

Pirassununga, 04 de Abril de 2025.

À  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Exmo. Sr.  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
D.D Presidente da Câmara Municipal

**REF.: Emenda Impositiva nº 04/2024**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883, nesta cidade de Pirassununga-SP, vem por meio deste, expor e solicitar a Vossa Ex<sup>a</sup>. o que segue:

Considerando as Emendas Impositivas conforme a Lei nº 6483 de 10 de Janeiro de 2025, em que o ex-vereador José Luiz de Paula “Paulinho do Mercado” indicou a essa Instituição a Emenda nº 04/2024 previsto para fazer face ao Programa e Ação de **Auxílio de Despesa de Capital** tendo como objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX 24/25, 02 OCUPANTES;**

Considerando que o modelo designado na emenda tem capacidade de transporte para apenas 02 (dois) passageiros e que o recurso estabelecido possibilita a Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, o que o torna mais viável para atender as necessidades da Instituição;

Solicita diante do exposto, a alteração do objeto para aquisição de **01 (um) veículo MARCA FIAT – MODELO TORO ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 – 2025 – 05 OCUPANTES.**

Sendo o que tinha a solicitar, fica à disposição para os esclarecimentos e considerações que se fizerem necessários.

Antecipadamente agradece e renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

SUELI SANTIAGO DOS SANTOS:96386312872

Assinado de forma digital por  
SUELI SANTIAGO DOS  
SANTOS:96386312872  
Dados: 2025.04.04 10:16:54 -03'00'

Sueli Santiago dos Santos  
Provedora